



Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020

NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS

Prezado senhor (a),

Realizando análise do processo de **Licença Prévia de Parcelamento do Solo nº 1046/2020**, requerido pela **CECRISA- COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS E CERAMICOS CAMARA LTDA**, foram encontradas as pendências abaixo:

Documentação necessária:

1. **Ficha de Caracterização para a Construção Civil, COMPLETAMENTE preenchida e assinada pelo responsável legal;**
2. **Planta georreferenciada da poligonal do imóvel (formato Shape - SHP ou Google Earth - KML).**

Nota explicativa: Inserir poligonal do projeto de parcelamento/abertura das vias.

Observações:

1 - *Nos casos em que os requerimentos submetidos à aprovação apresentarem pendências sanáveis, deverá o interessado solucioná-las na íntegra no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se solicitado com a devida justificativa, sob pena de indeferimento do processo, resultando em seu consequente arquivamento, conforme artigo 57 da lei complementar nº 208/2015, alterada pela lei complementar nº 235/2017;*

2 - *Procedimentos adotados por esta célula de licenciamento ambiental (CELAM) acerca do desarquivamento, sob pena de ser liminarmente indeferido: processo de licença em que a vistoria tenha sido realizada há no máximo 6 (seis) meses e o indeferimento/arquivamento há no máximo 2 (dois) meses; e a documentação solicitada na última notificação, a qual deu origem ao arquivamento, esteja completa e correta;*

3 - *É obrigação do órgão público receber as solicitações, por escrito, dos requerentes; cabendo ao órgão o julgamento pelo deferimento ou indeferimento do pedido;*

4 - *O atendimento no setor de pré análise é somente para quem não possui processos tramitando nesta secretaria;*

5 - *Havendo dúvidas quanto a notificação, solicitamos marcar agendamento prévio para o processo notificado através do sistema DATAGED (<http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/>).*

Atenciosamente,

NATHÁLIA BUGNI
ANALISTA AMBIENTAL
NUNE/CELAM

IVAN CARVALHO
ARTICULADOR DO NUNE
CELAM/SEUMA

